



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Caracarái  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO  
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ  
EM CINCO DE FEVEREIRO  
DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.**

Às onze horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 01ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao vereador **Irapuan Albertino de Souza Neto**, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 2º secretário o ver. **Valdemar Januário dos Santos Júnior**, que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Alayana Kely da Ponte Cardoso, Francisco Edinaldo Teixeira, Irapuan Albertino de Souza Neto, Ismael da Silva Sousa, Jailson Max Fernandes dos Santos, José Nogueira de Moraes, Samuel Menezes de Andrade, Silvio Manoel de Lima Júnior, Valdemar Ferreira Lima Neto, Valdemar Januário dos Santos Júnior e Victor Marcelo Moreira Ferreira**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a ata foi colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores que estavam presentes. Logo após, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. Logo após, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos tempo regimental. Reabrindo os trabalhos o senhor presidente solicitou ao 2º secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando como no início da sessão. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao 2º secretário que fizesse a leitura da matéria para ordem do dia: **1º matéria para ordem do dia: Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 580/2015 e dá outras providências. A matéria foi colocada em discussão e a palavra foi franqueada. Os vereadores; Valdemar Ferreira Lima Neto, Silvio Manoel de Lima Júnior, Valdemar Januário dos Santos Júnior, Victor Marcelo Moreira Ferreira, Francisco Edinaldo Teixeira e Jailson Max Fernandes dos Santos**, comentaram sobre a matéria. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a votação. A matéria foi aprovada por 9(nove) votos favoráveis e 1(um) voto contrário. Não havendo mais matéria para ordem do dia. **PASSOU-SE PARA SESSÃO DEBATE: nenhum dos vereadores que estavam presente fizeram o uso da sessão debate. Passando para explicações pessoais: nenhum dos vereadores fizeram o uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrada os trabalhos da presente sessão. Eu, IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO, secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em 05 de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

Reconhecimento de Assinatura



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Caracarái  
Poder Legislativo

**JÁILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS** IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO  
Presidente 1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
**VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
2º Secretário

Reconhecimento de Assinatura

**Cartório Távora**  
 Av. Dr. Zaney, 2827 - Centro - CEP 69.369-900 - Caracarái - Roraima - RR - Fones: (95) 3532-2309/96114-5355 - cartoriocaracarái@gmail.com

**Kenny Távora**  
TABELA E REGISTRADORA

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
 [3e0uazv0]-JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS e [3e0uazv0]-VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR  
 Caracarái/RR 20/02/2024 Selo TJRR: 000015818801000119930A9 e  
 00001581880100011994C53 e Emol: 9,88, FECOM: 0,32 FISCALIZAÇÃO:  
 0,32 FUNDEJURR: 0,62, ISS: 0,32 SELO: 2,00 Consulte em:  
<https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user?selo=>

AMANDA KELLY BASTOS COSTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

*[Handwritten signature]*  
Amanda Kelly Bastos Costa  
Escrivente Autorizada

